



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

SEGUNDA-FEIRA – 10 DE JUNHO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO Nº 106

Edição eletrônica disponível no site www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS PUBLICA:

- **EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO (RP) Nº 278/2024; PREGÃO ELETRÔNICO (RP) Nº 037/2023:** FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL PROFESSOR JOSÉ MARIA DE MAGALHÃES NETO DO MUNICÍPIO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Tarcisio Torres Pedreira
- Av. Hanibal Pedreira, 01 – São Gonçalo dos Campos - Ba
- Tel: 75 3246-3184



Edição eletrônica disponível no site www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 278RP/2024

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento nº 278RP/2024, Pregão Eletrônico de Registro de Preços Edital nº 037/2023, Processo Administrativo nº 258/2023, Ata de Registro de Preços nº 030/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO CAMPOS, CNPJ: 14.060.602/0001-49

CONTRATADO: VIVRE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 15.229.287/0001-01

OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL PROFESSOR JOSÉ MARIA DE MAGALHÃES NETO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA, CONFORME A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 030RP/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.663,60 (oito mil seiscentos e sessenta e três reais e sessenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária	0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - 2024
Ação	2052 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC
Elemento de Despesa	339030000000 - Material de Consumo
Fonte de Recurso	1500 - Recursos não vinculados de Impostos

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias a partir da data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2024.

São Gonçalo dos Campos - BA, 08 de maio de 2024.

TARCÍSIO TORRES PEDREIRA
PREFEITO MUNICIPAL